

Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 221/CONSUN/2009.

Autoriza o curso de **Ciências Econômicas**, para oferta em Xanxerê.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

- Art. 1º Autorizar o curso de Ciências Econômicas, com 40 (quarenta) vagas anuais, para oferta em Xanxerê aprovando o seu Projeto Pedagógico, nos termos do Parecer nº 220/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,Presidente do Consun.